Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 215/2023

SÚMULA: Requer Voto de Louvor a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Castro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental conste em ata dos trabalhos da sessão de hoje Voto de Louvor a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Castro.

JUSTIFICATIVA

Em 31 de maio 1973, as senhoras Rosina Pereira Jorge Cardoso, Ieda Fonseca, Marisa Dinnies e Helga Bertolini, fundaram a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Castro, visando à época facilitar o encaminhamento de pessoas diagnosticadas com a doença ao Hospital do Câncer em Curitiba.

Entidade filantrópica e sem fins lucrativos, a Rede Feminina de Combate ao Câncer está entre as quatro mais antigas do Paraná e tem como propósito servir ao próximo.

Hoje cerca de 100 pacientes, são assistidos pela Rede, com a doação de cesta básica, caixa de leite com 12 unidades e medicamentos com receituário médico.

A arrecadação, dos itens a serem doados, conta com o apoio da comunidade castrense e de ações como o Bazar da Rede.

O trabalho é realizado com esmero e entusiasmo por um voluntariado de 25 colaboradoras que juntamente com a fundadora e atual presidente da entidade Rosina Cardoso disponibilizam tempo e benevolência em prol daqueles que se encontram vulnerável pela doença.

ZapSign f0931c5b-c4b1-4e48-926c-bf4a5ccdd73f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Nestes 50 anos ininterruptos dedicados a esta nobre causa, inúmeras pessoas foram assistidas pela Rede Feminina de Combate ao Câncer num ato de amor que acolhe e orienta, visando promover o bem estar e a dignidade.

Esta homenagem tem o condão de primeiramente agradecer o trabalho desenvolvido até então, e de incentivá-las a perseverar no mesmo.

Requeiro ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Casa aos homenageados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Elias Fadel**, **Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Joel Elias Fadel
Vereador

ZapSign f0931c5b-c4b1-4e48-926c-bf4a5ccdd73f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ZapSign By Truora **Relatório de Assinaturas**

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 14 Junho 2023, 17:36

Voto de Louvor Rede.docx

Documento número f0931c5b-c4b1-4e48-926c-bf4a5ccdd73f

Assinaturas

JOEL FADEL
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.47.149
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 14 Junho 2023, 17:36:36
E-mail: joelfadel@castro.pr.leg.br
Token: 3fa1c71a-****-****-****-1519bea197a7



Assinatura de JOEL FADEL

Hash do documento original (SHA256):
98e0f8eae8087e400dcd30e4d0330e2ad2b7a8e8aa32824c09da29a17379db3d

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=f0931c5b-c4b1-4e48-926c-bf4a5ccdd73f

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número f0931c5b-c4b1-4e48-926c-bf4a5ccdd73f, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign By Truora